



**PORTARIA Nº. 016/2023**

**“Remaneja Servente.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja, a contar de 02 de janeiro de 2023, 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal **Gracieli Raquel Henicka**, Servente, matrícula 2746-4, da EMEF Emílio Carlos Linck para o Centro Administrativo - Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Chapada-RS, 16 de janeiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração